



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA PRPA Nº 125, DE 22 DE MAIO DE 2017. Altera o art. 10 da Portaria PR/PA Nº 224, de 18/11/2014, que trata do afastamento de membros lotados nas unidades do MPF no Pará.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

considerando as mudanças dos membros titulares e substitutos dos ofícios das unidades do MPF no Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 10 da Portaria PR/PA nº 224, de 18/11/2014, que passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

“Art. 10. Tendo em vista a regra de repartição das atribuições das unidades do MPF no Pará, deverá ser observada a ordem dos Ofícios com os respectivos titulares e substitutos dos gabinetes:

PR/PA		
OFÍCIO	TITULAR	SUBSTITUTO
1º	GABPR1	GABPR4
2º	GABPR2	GABPR6
3º	GABPR3	GABPR11
4º	GABPR4	GABPR9
5º	GABPR5	GABPR10
6º	GABPR6	GABPR7
7º	GABPR7	GABPR8
8º	GABPR8	GABPR12
9º	GABPR9	GABPR5
10º	GABPR10	GABPR1
11º	GABPR11	GABPR3
12º	GABPR12	GABPR2

PRM/ALTAMIRA



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**

OFÍCIO	TITULAR	SUBSTITUTO
1º	GABPRM1	GABPRM2
2º	GABPRM2	GABPRM1
3º	GABPRM3	GABPRM4
4º	GABPRM4	GABPRM3

PRM/ITAITUBA		
OFÍCIO	TITULAR	SUBSTITUTO
ÚNICO	GABPRM1	GABPRM3 DA PRM/SANTARÉM

PRM/MARABÁ		
OFÍCIO	TITULAR	SUBSTITUTO
1º	GABPRM1	O SUBSTITUTO SERÁ DESIGNADO EM COMUM ACORDO ESTABELECIDO ENTRE OS MEMBROS DA UNIDADE
2º	GABPRM2	O SUBSTITUTO SERÁ DESIGNADO EM COMUM ACORDO ESTABELECIDO ENTRE OS MEMBROS DA UNIDADE
3º	GABPRM3	O SUBSTITUTO SERÁ DESIGNADO EM COMUM ACORDO ESTABELECIDO ENTRE OS MEMBROS DA UNIDADE

PRM/PARAGOMINAS		
OFÍCIO	TITULAR	SUBSTITUTO
ÚNICO	GABPRM1	MEMBROS LOTADOS NA PR/PA

PRM/REDENÇÃO		
OFÍCIO	TITULAR	SUBSTITUTO
1º	GABPRM1	GABPRM2
2º	GABPRM2	GABPRM1

PRM/SANTARÉM		
--------------	--	--



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**

OFÍCIO	TITULAR	SUBSTITUTO
1º	GABPRM1	GABPRM2
2º	GABPRM2	GABPRM1
3º	GABPRM3	GABPRM1 DA PRM/ITAITUBA

PRM/TUCURUÍ		
OFÍCIO	TITULAR	SUBSTITUTO
1º	GABPRM1	GABPRM2
2º	GABPRM2	GABPRM1

”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

NAYANA FADUL DA SILVA

Local de Publicação: **DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 23/05/2017, Página 22**

Ministério Público Federal